



Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão do Desporto, Desporto, Ciências do Desporto, Desporto e Atividade Física ou Educação Física e Desporto, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo

ATA N.º 6

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h00, reuniu nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sitas no primeiro piso do Edifício *Cascais Center*, o Júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Gestão do Desporto, Desporto, Ciências do Desporto, Desporto e Atividade Física ou Educação Física e Desporto, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 11149/2022, 2.ª série, n.º 106, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202206/0026, ambos de 01 de junho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marco Pina, Diretor do Departamento do Desporto e Atividade Física.

- 1.º Vogal Efetivo: Cristina Branco, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo;
- 2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.
- 1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados emergentes da aplicação do terceiro e último método de seleção, a entrevista profissional de seleção, que teve lugar no dia 12 de dezembro de 2022, para a qual foi convocada a totalidade dos candidatos que lograram obter uma classificação igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção prévio, a avaliação psicológica.
- 2. A entrevista profissional de seleção, enquanto método de seleção, visa precisamente avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal dos candidatos, encontrando-se os parâmetros em concreto a avaliar, assim como os respetivos níveis de classificação expressamente enunciados nos pontos 10.9.1 e 10.9.2 do aviso de abertura deste procedimento, publicado no dia 22 de julho de 2022 na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta OE202207/0729, doravante, apenas, designada por "Aviso".
- 3. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria dos membros do Júri presentes, sendo o resultado final obtido através do cálculo da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.





- 4. Conforme se encontra expresso no ponto 10.9.3 do Aviso, o resultado da Entrevista Profissional de Seleção é obtido pela aplicação da seguinte fórmula: EPS =(F1+F2+F3+F4+F5+F6)/6, em que: EPS = Entrevista Profissional de Seleção; F1, F2, F3, F4, F5 e F6 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação, que cumpre recordar: a) F1-Relevância da experiência profissional - É ponderada a relevância da experiência profissional para a execução das tarefas caracterizadoras do posto de trabalho; b) F2-Motivação e interesses profissionais - São ponderados os motivos da candidatura e as expetativas profissionais, procurando aferir as aspirações, empenho e interesse pelas funções próprias dos lugares postos a concurso; c) F3-Relacionamento Interpessoal - Avalia-se a capacidade evidenciada pelo candidato para interagir adequadamente com os restantes trabalhadores e superiores hierárquicos, de adotar uma atitude facilitadora do relacionamento e gerir as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada, bem como a capacidade para trabalhar em equipa; d) F4-Iniciativa e autonomia – É avaliada a capacidade do candidato para definir prioridades e organizar as tarefas em função da sua urgência, para alterar as rotinas para responder a momentos de maior stress e para introduzir melhorias nas metodologias/tarefas propostas; e) F5-Conteúdo técnico - Avalia-se a capacidade de reflexão sobre o seu desempenho e o impacto deste no serviço, bem como os conhecimentos técnicos; f) F6 - Capacidade de Comunicação - Avalia-se a capacidade de interpretação do discurso, de argumentação, de empatia, bem como a qualidade de expressão verbal (clareza e fluência do discurso).
- 5. A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos: Igual ou superior a 18 valores: nível Elevado; Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores: nível Bom; Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores: nível Suficiente; Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores: nível Reduzido; Inferior a 6 valores: nível Insuficiente. Os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final.
- 6. Tendo por base os resultados apurados, procedeu-se à elaboração da lista de classificações do método de seleção em apreço, encontrando-se as mesmas vertidas no anexo I da presente ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante.
- 7. De acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 1 de janeiro e o previsto nos pontos 10.4 e 12.1 do Aviso, foram excluídos sete candidatos nesta fase do procedimento, em virtude de terem obtido uma classificação inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção, encontrando-se os mesmos devidamente identificados no anexo I desta ata.
- 8. Seguidamente, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação dos mesmos na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais em: https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos



Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 16h50, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: MARCO PAULO LEMOS PINA Num. de Identificação: 11213558 Data: 2023.01.24 21:11:39+00'00'



Presidente

Assinado por: ANA CRISTINA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA BRANCO Num. de Identificação: 10305875 Data: 2023.01.23 16:47:52+00'00'



1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo